



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.708, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo do SISPREV-TO em substituição temporária a titular em gozo de licença maternidade".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO que a Assessora Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, Sra. Ketlyn Souza Batista encontra-se no gozo de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora **JUSSIANE CARDOSO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – SISPREV-TO, em substituição à servidora KETLYN SOUZA BATISTA, que está em gozo de licença maternidade, a partir do dia 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2017..

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

